

AVISO

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para exercer funções no Gabinete de Apoio Laboratorial - Ciências da Computação.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º, 33.º e na alínea c) do artigo 57.º do Anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (de ora em diante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho de 24 de julho de 2024, da Subdiretora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (de ora em diante designada por CIÊNCIAS ULisboa), Professora Doutora Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Guterres da Fonseca, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para exercer funções no Gabinete de Apoio Laboratorial - Ciências da Computação, do mapa de pessoal não docente e não investigador da CIÊNCIAS ULisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 18 (dezoito) meses.

1 - Tipo de concurso: o presente procedimento reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, e a sua abertura foi determinada tendo sido verificada a não existência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC), bem como de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

2 - Modalidade de contrato: o presente procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal não docente e não investigador da CIÊNCIAS ULisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 18 (dezoito) meses.

3 - Enquadramento legal: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

4 - Local de trabalho: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

5 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado: o posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, tal como descritas no anexo III do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro.

O Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação desempenhará as suas funções no Gabinete de Apoio Laboratorial - Ciências da Computação, competindo-lhe, nomeadamente:

- Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação;
- Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação;
- Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes;

- Administração de sistemas informáticos e redes;
- Instalação automatizada de imagens Windows/Linux para múltiplos postos de trabalho;
- Gestão de sistemas virtualizados;
- Suporte à segurança de sistemas e redes;
- Suporte ao utilizador.

6 - Posicionamento remuneratório: Nos termos do artigo 38.º da LTFP e no disposto do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 2.ª posição da carreira/categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, a que corresponde o nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua redação atual, no montante pecuniário de 1280,72 € (mil e duzentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos), ou, nos casos em que seja superior, a remuneração base auferida presentemente pelo candidato na origem.

7 - Requisitos de admissão:

7.1. - Requisitos Gerais: Os candidatos deverão reunir, até à data limite para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais indispensáveis à constituição do vínculo de emprego público, previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2. - Requisitos específicos: Titularidade de um Curso de Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 da CNAEF, nomeadamente: 480 Informática, 481 Ciências informáticas, 482 Informática na ótica do utilizador, ou 489 Informática - programas não classificados noutra área de formação, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP e do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso da habilitação ter sido obtida numa instituição estrangeira, a mesma deve ter concessão de equivalência requerida a uma instituição portuguesa.

7.2.1 - Outros Requisitos:

São requisitos preferenciais, a formação profissional específica e experiência em:

- Administração e segurança de sistemas informáticos Linux e Windows;
- Criação de scripts em bash, python e powershell;
- Gestão de containers e virtualização KVM e Proxmox;
- Configuração e gestão de bases de dados MySQL, PostgreSQL e Mongo;
- Configuração e gestão de servidores web Apache e NGINX, bem como sistemas de gestão de conteúdos como Wordpress;
- Instalação automatizada, em escala, de sistemas operativos e software usando servidores de distribuição de imagens como o FOG e ferramentas de automação como o Ansible, o Terraform e o Packer;
- Gestão e segurança de redes de computadores, nomeadamente TCP/IP, equipamentos routing/switching, firewalls pfsense e iptables;
- Configuração e gestão de sistemas de monitorização como o Nagios;
- Configuração e gestão de sistemas de gestão de eventos e incidentes de segurança (SIEM) baseados em ELK ou Splunk.
- Gestão de infraestruturas e serviços informáticos para suporte a atividades de docência e de investigação em ambiente académico;

- Instituições de Ensino Superior.

É também valorizada a experiência em:

- Língua inglesa, falada e escrita.

7.2.2. - De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da CIÊNCIAS ULisboa, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7.3. - Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o artigo 22.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024), o recrutamento decorre entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem vínculo de emprego público, por despacho autorizador de 18 de julho de 2024 do Reitor da Universidade de Lisboa.

8 - Formalização de candidaturas:

8.1 - Nos termos do artigo 13.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas em suporte eletrónico, obrigatoriamente para o endereço de e-mail docsdrh@ciencias.ulisboa.pt, não sendo aceites candidaturas em suporte de papel.

8.2 - As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do formulário de candidatura a procedimentos concursais, de utilização obrigatória e disponível na página eletrónica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no endereço <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4679>

8.3 - O formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, podendo o candidato anexar documentos que considere pertinentes para demonstrar as competências requeridas pela função;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigido (certificado de habilitações de um curso de nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 da CNAEF, nomeadamente: 480 Informática, 481 Ciências informáticas, 482 Informática na ótica do utilizador, ou 489 Informática - programas não classificados noutra área de formação), bem como fotocópia de outros certificados de habilitações que considere relevantes. No caso da habilitação ter sido obtida numa instituição estrangeira, a mesma deve ter concessão de equivalência requerida a uma instituição portuguesa.

8.4 - O candidato com vínculo de emprego público, para além dos elementos acima indicados, deverá, igualmente, apresentar ainda:

i) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo jurídico de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos dois biénios e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;

ii) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas.

8.5 - Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades indicados no presente aviso.

9 - Métodos de seleção e sua valoração:

9.1 - Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, conjugado com os artigos 17.º e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria, serão adotados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

10 - Avaliação curricular (AC) - a Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples dos elementos a avaliar. A avaliação curricular tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

11 - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples dos elementos a avaliar. A entrevista de avaliação de competências tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 valores.

12 - A falta de comparência dos candidatos à Entrevista de Avaliação de Competências para a qual tenham sido convocados equivale à desistência do concurso.

13 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da CIÊNCIAS ULisboa e disponibilizada no seu sítio da internet, no endereço <http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4679>

14 - Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria. Os candidatos admitidos e aprovados na Avaliação Curricular são convocados para a realização do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, com indicação do local, data e horário em que a mesma deva ter lugar, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 16.º da mesma disposição legal.

15 - Classificação Final:

15.1 - A Classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$.

15.2 - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, são publicitadas no sítio da internet da CIÊNCIAS ULisboa.

16 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

17 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

18 - Será elaborada uma lista de ordenação final dos candidatos, que será publicitada em local visível e público das instalações da CIÊNCIAS ULisboa, disponibilizada no seu sítio da internet, bem como notificada aos candidatos, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria.

18.1 - Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria.

18.2 - Após homologação da lista de ordenação final, é publicado na 2.ª série do Diário da República aviso informando da sua afixação/publicitação, sendo a mesma afixada em local visível e público das instalações da CIÊNCIAS ULisboa, e disponibilizada no seu sítio da internet.

18.3 - Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 09/89, de 02 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 - Prazo de validade: O recrutamento é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar através do presente procedimento concursal e para efeitos do previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria.

21 - Composição do júri:

Presidente - Prof. Doutor Mário João Barata Calha, Professor Auxiliar;

1.º Vogal efetivo - Prof. Doutor Alcides Miguel Cachulo Aguiar Fonseca, Professor Auxiliar;

2.º Vogal efetivo - Anabela de Almeida Pereira, Coordenadora do Gabinete de Pessoal Não Docente e Bolseiros;

1.º Vogal suplente - Prof. Doutor Ana Paula Pereira Afonso, Professor Auxiliar;

2.º Vogal suplente - Filomena Maria Dias Marçal Ramos, Técnica Superior do Gabinete de Pessoal Não Docente e Bolseiros.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem decrescente à referida.

24 de julho de 2024. - A Subdiretora, Prof.ª Doutora *Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Guterres da Fonseca*.

Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

(Mário João Barata Calha)

(Alcides Miguel Cachulo Aguiar Fonseca)

2.º Vogal Efetivo

(Anabela de Almeida Pereira)